

DECRETO Nº 30.142/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 007479/16 de 18/07/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **Deuvane Pereira de Barros Julio** com 50% dos proventos e **Carlos Elizeu de Barros Julio** com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filho do ex-servidor **Elizeu de Oliveira Julio**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 13 de julho de 2016, no valor total de R\$ 4.716,68 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de setembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito do Município de Araucária

JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas